



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CAMPUS VENDA NOVA DO IMIGRANTE  
Av. Elizabeth Minete Perim, 500 – Bairro São Rafael – 29375-000  
Venda Nova do Imigrante – ES – Tel.: (28) 3546-8603  
DIRETORIA-GERAL

## **EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 02/2019 – PARA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE PARA REALIZAÇÃO DE PARCERIAS DE PESQUISA E EXTENSÃO TECNOLÓGICAS JUNTO AO IFES**

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Estado do Espírito Santo – Campus Venda Nova do Imigrante, com base nas Leis nº 10.973/2004, 8.666/1993, Decreto nº 5.563/2005 e, Resolução do Conselho Superior do Ifes nº 70/2011, e na missão institucional do Ifes descrita no Artigo 7º da Lei 11.892/2008, torna pública a abertura a chamada para manifestação de interesse para realização de parcerias de extensão tecnológica com o Ifes – Campus Venda Nova do Imigrante.

### **1. INFORMAÇÕES SOBRE A PARCEIRA**

O Campus Venda Nova do Imigrante, torna pública a chamada que visa atrair apoio de empresas públicas e particulares, com ou sem fins lucrativos, para a realização de parcerias de pesquisa e extensão tecnológica entre os anos de 2019 a 2022 na área de P&D da cafeicultura.

A presente chamada visa prover suporte para execução de projetos de pesquisa e extensão a âmbito Nacional, para promoção e melhoria da qualidade dos cafés do Brasil. As empresas públicas e particulares, deverão dar suporte ao desenvolvimento de parte das ações, conforme demandas internas, apresentadas via editais de pesquisa e extensão do Campus Venda Nova do Imigrante, que serão submetidos após o firmamento do convênio, através deste instrumento. Em contrapartida, o Campus Venda Nova do Imigrante colocará à disposição do agente demandante a disponibilização de expertises relativas a processos de pós-colheita, focado em processamento e fermentação para melhoria da qualidade final do café.

### **2. CONDIÇÕES PARA REALIZAÇÃO DO APOIO**

**2.1** Para fins do disposto neste edital, considera-se:

I – Difusão e geração de tecnologia aplicada na Cafeicultura do Brasil: cooperação técnica para transferência de tecnologias na área de pós-colheita com foco em processamento e fermentação.

- *Projeto de Pesquisa: Elaboração do perfil sensorial dos cafés da Serra do Salitre.*

**2.2** Os apoiadores poderão realizar apoio por meio de:

I – apresentação de carta apoio aos projetos que serão publicados via edital interno a serem desenvolvidos.

II – disponibilização de recursos (custeio e capital) para desenvolvimento do projeto.

III – “intercâmbio” de profissionais/alunos de ambas as instituições;

**2.3** Os materiais ou serviços de que trata o item 2.2 serão fornecidos em caráter de doação, salvo nos casos em que os parceiros acordarem de forma diversa, os itens de custeio serão realizados via contratação da Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Ciência e Tecnologia – Facto – Ifes.

### **3. CONCESSÃO AOS APOIADORES**

**3.1** Ao parceiro será permitida a divulgação do apoio desde que seja autorizada anteriormente pelo Setor de Comunicação do campus ou pela Assessoria de Comunicação da Reitoria.

**3.1.1.** Será permitida a divulgação por meio de outdoor, jornal, sites, revistas.

**3.2** Caso o projeto resulte invenção passível de proteção intelectual, dever-se-á prioritariamente o atendimento da Agência de Inovação do Ifes que por sua vez poderá oferecer o apoio necessário para identificar a melhor forma de proteção, e dar seguimento nos trâmites necessários para os registros junto ao Instituto Nacional de Propriedade Industrial, dentro dos termos estabelecidos em instrumento jurídico próprio.

### **4. DAS PROPOSTAS**

#### **4.1 Da abrangência das propostas**

Neste Edital de Chamada Pública, serão aprovados os parceiros com as melhores propostas de acordo com os projetos constantes no Anexo I, podendo esse número de propostas aprovadas ser variado de acordo com a capacidade e disponibilidade do campus.

**4.1.1** Fica restrito a empresas públicas ou privadas atuantes no Estado do Espírito Santo a submissão de propostas.

**4.1.2** Caberá ao Campus Venda Nova do Imigrante, apresentar a abertura do edital para captação de parceiros, no edital, constarão os títulos dos projetos, os planos de ações e orçamento previsto. Aspectos metodológicos e de execução, ficam restritos entre as partes que firmarem os contratos, processos passíveis de patenteamento ou segredo industrial, seguirão a política de inovação da agência de Inovação do Ifes – Agifes.

#### **4.2 Da entrega e avaliação das propostas**

**4.2.1.** As organizações interessadas devem manifestar interesse por meio do envio de cópia escaneada do formulário constante no Anexo II devidamente preenchido e assinado, no período de 04/06/2019 a 07/06/2019 e encaminhado para o e-mail [lapc.vni@ifes.edu.br](mailto:lapc.vni@ifes.edu.br).

**4.2.2.** As propostas serão avaliadas segundo os seguintes critérios:

- a) Na análise de mérito será observado o disposto o art. 26 da Portaria Interministerial nº 507, de 2011, que trata da viabilidade e adequação da proposta apresentada em relação aos objetivos do programa, de acordo com critérios estabelecidos pelo órgão ou entidade repassadores de recursos.
- b) Além da plena observância dos pressupostos estabelecidos nesta Chamada Pública, as propostas serão analisadas e classificadas por pontos obtidos, conforme os critérios a seguir em P1:

**P1** – Critérios de Avaliação da qualificação técnica, da experiência institucional e da capacidade do proponente em apoio o projeto:

<b>Item solicitado</b>	<b>Pontos</b>	<b>Peso</b>
<b>a.</b> Histórico e experiência acumulada no desenvolvimento de ações de apoio à melhoria de qualidade do café brasileiro (memorial descritivo);	0 a 5 (um ponto por comprovação)	03
<b>b.</b> Produção documental e bibliográfica relativas à sistematização de processos de formação, assessoria e consultoria no fortalecimento e integração de políticas públicas desenvolvidos pela instituição.	0 a 5 (um ponto por comprovação)	03
<b>c.</b> Experiência acumulada na elaboração e gestão de projetos e convênios que levem a parcerias ou acordos bilaterais, com empresas públicas ou privadas.	0 a 5 (um ponto por comprovação)	03
<b>d.</b> Comprovação da capacidade de receber tecnologias e gerar novos processos, que estejam vinculados ao <i>terroir</i> local onde pretende-se instalar o projeto.	0 a 5 (um ponto por comprovação)	03
<b>e.</b> Infraestrutura disponível (capacidade de investimento nas ações da parceria).	0 a 5 pontos	03
<b>f.</b> Histórico de apoio e desenvolvimento da melhoria de qualidade do café brasileiro, comprovadas por declarações.	0 a 5 pontos	03
<b>g.</b> Qualificação da Equipe Institucional, comprovada via declarações.	0 a 5 pontos	02
<b>Pontuação Máxima</b>		<b>100</b>

- c)** A obtenção da pontuação em **P1**, acima referida nos itens “a” até o “d”, está condicionada à comprovação documental de todos os itens a serem analisados, tais como: declarações; certificados; relatórios; publicações, memorial descritivo, ou outros que forem julgados pertinentes.
- d)** A obtenção da pontuação em **P1**, referida no item “e” (comprovação), está condicionada à disponibilidade da instituição em prover ações voltados para o reconhecimento da notoriedade do território. Está condicionada à comprovação documental como: declaração assinada pelo responsável institucional, certificados de premiações nacionais ou internacionais de concursos de café.
- e)** A obtenção da pontuação em **P1**, acima referida nos itens “f”, a apoio ao desenvolvimento da agricultura no Estado brasileiro ficará condicionada a comprovação por meio de declarações, relatórios institucionais e outros que forem julgados pertinentes.
- f)** A obtenção da pontuação em **P1**, acima referida no item “g” (histórico de apoio), está condicionada à comprovação, por meio de currículos de vida da equipe da instituição proponente, sendo considerados os critérios de grau de escolaridade, de formação específica e de experiência acumulada na área do objeto do presente Edital, a atribuição da pontuação de 0 a 5 pontos corresponderá:

- I. Informações inexistentes ou não adequadas para o entendimento do item solicitado, ou ainda atividades propostas não factíveis;
- II. Informações existentes para o entendimento do item solicitado apresentadas de forma pouca clara ou inadequada;
- III. Informações suficientes e claras para o entendimento do item proposto, apresentadas de formada organizada e com informações completas e corretas.

**4.3.3.** Caso a proposta submetida seja recusada pelo Ifes – Campus Venda Nova do Imigrante, será encaminhada via ofício a comunicação da recusa para o responsável da empresa, bem como o motivo de recusa.

**4.3.4.** Fica facultado à empresa que tenha sua manifestação de interesse recusada a interposição de recurso no prazo de até 3 dias úteis após a confirmação de recebimento do ofício de recusa.

**4.4** A aceitação da manifestação de interesse não significa ainda firmamento de compromisso por parte do Ifes, estando sujeito a:

**4.4.1** Existência de pesquisadores com conhecimento requerido pelas características do projeto;

**4.4.2** Possibilidade de realização do projeto de forma que não prejudique as demais atividades de ensino, pesquisa e extensão existentes no Ifes;

**4.4.3** Acordo sobre contrapartidas financeiras e não-financeiras de ambas as partes, de forma a manter o justo equilíbrio pela utilização do patrimônio público, seja ele tangível ou intangível;

**4.4.4** Assinatura de Acordo de Cooperação, depende de prévia consulta a Procuradoria Federal no Ifes, bem como a assinatura da autoridade competente.

**4.4.5** Assinatura de Termo de Cooperação Técnico-Científica, nos casos que envolvam transferências de recurso por parte da empresa, conforme estabelecido pela Resolução do Conselho Superior nº 18/2017 e seus anexos.

## **5. PRAZOS**

### **5.1 Prazos do processo de seleção das propostas:**

<b>Atividade</b>	<b>Data</b>
Lançamento do Edital e disponibilização no site institucional	04.06.2019
Período de submissão de propostas	04.06 a 07.06.2019
Divulgação do Resultado preliminar	10.06.2019
Prazo para interposição de recursos	11.06.2019
Análise de recursos	12.06.2019
Publicação do resultado final	13.06.2019

### **5.2 Prazo de Validade:**

O presente Edital terá validade de 3 (três) anos.

### **5.3 Prazo de Execução do Projeto:**

O prazo de execução do projeto será considerando o tempo necessário para implantação e consolidação das ações.

#### **5.4 Divulgação dos Resultados:**

O resultado final será divulgado na página do Ifes – Campus Venda Nova do Imigrante e informado por meio eletrônico.

#### **6. ANEXOS**

**Anexo I** – Especificações Complementares sobre os Lotes (Resumo dos projetos);

**Anexo II** – Termo de Submissão de Propostas;

#### **7. DISPOSIÇÕES FINAIS**

**7.1** A qualquer tempo, a presente Chamada Pública poderá ser revogada por interesse público, ou anulada, no todo ou em parte, por vício insanável, sem que isso implique direito a indenização ou reclamação de qualquer natureza.

**7.2** O concedente resolverá os casos omissos e as situações não previstas na presente Chamada Pública.

**7.3** Os esclarecimentos acerca do conteúdo desta Chamada Pública poderão ser obtidos através do e-mail: [lapc.vni@ifes.edu.br](mailto:lapc.vni@ifes.edu.br).

Venda Nova do Imigrante-ES, 04 de maio de 2019.

**ALOISIO CARNIELLI**  
*Diretor-Geral*  
*Campus Venda Nova do Imigrante*  
**Portaria nº. 3.284 – DOU de 23.11.2017**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CAMPUS VENDA NOVA DO IMIGRANTE  
Av. Elizabeth Minete Perim, 500 – Bairro São Rafael – 29375-000  
Venda Nova do Imigrante – ES – Tel.: (28) 3546-8603  
DIRETORIA-GERAL

## ANEXO I

### **PROJETO 01: PROJETO DE PESQUISA: ELABORAÇÃO DO PERFIL SENSORIAL DOS CAFÉS DA SERRA DO SALITRE.**

#### **Resumo do Projeto**

O café brasileiro está presente em praticamente todas as origens consumidoras do produto no mundo. Fruto de diversas ações internas para promoção da cafeicultura nacional. Por ser o maior produtor, exportador e segundo maior consumidor de café do mundo, tal matéria constitui-se como genuína para geração de renda e manutenção do homem no campo. Entretanto, a crescente demanda mundial de café está voltada ao consumo de cafés especiais, e este consumo têm estimulado a busca de novas formas de processamento e fermentação, tecnologias que permitem a criação, modificação e otimização da curva de qualidade do café. Neste sentido, estudos sobre os diversos *terroir's* do Brasil possibilitariam o desenvolvimento de ações estratégicas para se conhecer a fundo os descritores sensoriais em função das condicionantes locais e regionais, visando o desenvolvimento de ações que permitam o intercâmbio de informações, saberes e tecnologias. Assim, visa-se a obtenção de parcerias em o setor público e privado, para aumentar a oferta de processos que possam garantir controle de processamento na produção de cafés especiais. Esse projeto possui como foco central a transferência de tecnologia na área de pós-colheita, visando a manutenção e melhoria da qualidade final do café, com foco na fermentação, buscando entender o comportamento dos processos fermentativos em ambiente do cerrado mineiro, ou seja, em áreas geograficamente distintas da atuação corriqueira do Ifes, Campus Venda Nova do Imigrante. Considera-se como potenciais parceiros desta chamada, cafeicultores, ou empresas privadas que sejam produtores de café em território brasileiro, alocado no estado de Minas Gerais, na região de Cerrado, para que seja possível testar, validar e estudar o comportamento dos processos desenvolvidos pelo Ifes, no Estado do Espírito Santo, em outras regiões produtoras de café no território nacional, que possuam tal interesse.

#### **Volume de recursos necessários para execução da proposta:**

Recursos de Custeio: Considera-se como despesas do projeto a manutenção completa do custo de viagem, alimentação e hospedagem da equipe executora, responsável pelas ações que serão empreendidas em campo, além da implementação de uma bolsa de Pesquisa no valor de R\$1.500,00 para o coordenador do projeto e uma bolsa de IC (iniciação científica) para um aluno de graduação.

Bolsas de coordenação de pesquisa: R\$1.500,00 – valor total: R\$18.000,00

Apoio para provisão de 01 bolsa de IC (R\$400,00), para suporte as ações de campo que serão implementadas após contratação das propostas mediante edital de convocação – valor total R\$4.800,00.

**Valor total do projeto: R\$22.800,00**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CAMPUS VENDA NOVA DO IMIGRANTE  
Av. Elizabeth Minete Perim, 500 – Bairro São Rafael – 29375-000  
Venda Nova do Imigrante – ES – Tel.: (28) 3546-8603  
DIRETORIA-GERAL

## ANEXO II

### TERMO DE SUBMISSÃO DE PROPOSTAS – CHAMADA PÚBLICA 02/2019

#### Dados do proponente

Razão Social: \_\_\_\_\_

Nome Fantasia: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

CNPJ: \_\_\_\_\_ Telefone: \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

#### Participação no Edital/ Projetos a serem financiados:

( ) Projeto 01 - Projeto de Pesquisa: **Elaboração do perfil sensorial dos cafés da Serra do Salitre.**

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de \_\_\_\_.

\_\_\_\_\_

Assinatura